INDICAÇÃO Nº 2.854/2021

À COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
01/12/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos, visando a possibilidade de **implantar no município, junto ao Ministério da Cidadania do Governo Federal, o Programa Criança Feliz.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, bem como:

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias as políticas e serviços públicos de que necessitem;

- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade

INDICAÇÃO Nº 2.854/2021

para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de novembro de 2021.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**
LAGOINHA JOSI
2º Secretário